



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 27 de março de 2019

Ano II | Edição nº 86

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Pregão	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Educação - CME	3
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Rerratificação	4
COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Balanços/balancetes	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 27 de março de 2019

Ano II | Edição nº 86

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.351, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia Comissão para análise de contas de água e assuntos correlatos.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo discriminados como membros da Comissão para análise de conta de água:

PAULO TADEU CURI

ANA TERESA BAGODI

WILLIAM APARECIDO DE JESUS BENEDITO

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no período de 9 (nove) meses, contados a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 26 de março de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Helio Escudero

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.352, 26 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE" e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a comissão para acompanhamento das atividades, no município de São José do Rio Pardo, do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: João Vitor Urbano Ribeiro – R.G. nº 46.354.007-4;

Suplente: Lucilene aparecida Siusa Potge - R.G. nº 30.078.835-6;

II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde

Titular: Ana Cristina Aparecida Frigo Serraceni - R.G. nº 11.706.739;

Suplente: Aparecida de Souza Berti – R.G. 20.602.052-1.

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Tiago Martins de Moura – R.G. nº 41.834.385-8;

Suplente: Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça – R.G. 43.552.688-1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as portarias 12.832 de 02 de março de 2015 e 13.108 16 de setembro de 2015 e 13.383 de 08 de junho de 2016..



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 27 de março de 2019

Ano II | Edição nº 86

Página 3 de 8

São José do Rio Pardo, 26 de março de 2019

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Helio Escudero

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.353, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a aposentadoria da servidora ANA MARIA DA PENHA VALERIANO, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aposentar a servidora ANA MARIA DA PENHA VALERIANO, aposentadoria integral por tempo de contribuição do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR, nível XXI-H, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2019.

São José do Rio Pardo, 26 de março de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Helio Escudero

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Pregão

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público:

Pregão Presencial nº 19/19 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação – Alimentação Escolar, sendo o item 01 destinado a todas as Secretarias Municipais, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 10 de abril de 2019 às 09:00 horas. A empresa adjudicatária terá 48 (quarenta e oito) horas para apresentar a amostra do item vencedor no Centro Nutricional da Prefeitura Municipal, situado à Rua João Batista Perrela, s/nº – Centro.

Pregão Presencial nº 20/19 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para locação de caçambas, para remoção de entulhos que não podem ser jogados diretamente no lixo para evitar o descarte incorreto nas ruas e em locais impróprios, os quais serão transportados e depositados junto ao aterro sanitário, fora do perímetro urbano, SP 350 KM 285 divisa com Tapiratiba, para atender a demanda de todos os setores desta Prefeitura Municipal, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 09 de abril de 2019 às 09:00 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca a todos os Conselheiros Municipais de Educação Titulares



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 27 de março de 2019

Ano II | Edição nº 86

Página 4 de 8

e Suplentes, nomeados pela Portaria nº. 15.297/2018, e convida todos os atores que compõem a Rede de Proteção do Sistema de Garantia dos Direitos do Município para a II Reunião da Rede das Ações Intersetoriais da Educação, com fulcro nas Resoluções CME nº. 02/2019 e 23/2019, agendada para o dia 29 de março de 2019, às 14h, nas dependências da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, a saber, na sala do piso inferior, localizada na Praça dos Três Poderes, nº. 02, Centro – nesta Comarca.

Em tempo, “cumpre enfatizar que essa ação articulada entre as políticas intersetoriais favorece o intercâmbio entre os atores sociais, potencializando e ampliando o desempenho de cada política pública em sua própria égide, evitando o isolamento, promovendo uma intervenção mais cooperativa e agregadora que possibilita uma visão e uma atuação mais efetiva sobre a realidade e a construção de uma teia de novos sentidos para a ação coletiva”. (NT CME nº. 01/2019)

São José do Rio Pardo, 20 de março de 2019.

MILTON HERRERA P. ROMERO

PRESIDENTE

CME

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Editais - Rerratificação

EDITAL DE CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CARGO 3.01 - QUÍMICO

O Superintendente do SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeada pela Portaria nº 116 de 20/12/2018, usando das atribuições legais e considerando tudo que dos autos consta e nos termos da legislação em vigor, especialmente dos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade e

Moralidade previstos no art. 37 da Constituição Federal, RESOLVE por unanimidade, no exercício deste poder-dever de ofício reapreciar os atos produzidos em seu âmbito, para reformar a decisão administrativa proferida nos autos dos processos administrativos contidos no “EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO” publicado em 25 de Março de 2019, diante de sua desconformidade com os fatos e com o direito, devendo REAPRECIAR AS ALTERAÇÕES em conformidade com as providências correlatas, conforme abaixo segue:

I. CANCELAR a Homologação referente apenas ao Cargo 3.01 - Químico, publicada em 25/03/2019, em virtude do vício apresentado na questão de número 24 da Prova Objetiva, devendo para tanto ser ANULADA.

II. DIVULGAR o novo Resultado e Classificação das provas objetivas para o cargo 3.01 – Químico após as alterações previstas no item I deste Edital.

Ratificam-se os demais Atos já publicados até 25/03/2019 que se encontram disponíveis para consulta pela Internet no endereço www.directacarreiras.com.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume do SAERP de São José do Rio Pardo/SP, pela Internet no endereço www.directacarreiras.com.br, no DIÁRIO OFICIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo>), visando atender ao restrito interesse público.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP, 26 de março de 2019.

MARCELO DINIZETI PRIMINI

SUPERINTENDENTE

SAERP - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 27 de março de 2019

Ano II | Edição nº 86

Página 5 de 8

COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balancos/balancetes



Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo COMDERP

Empresa: CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE S J R PARDO COMDERP
C.N.P.J.: 52.857.281/0001-05
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	2017
RECEITA BRUTA	999.521,12	1.011.782,23
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	999.521,12	1.011.782,23
DEDUÇÕES	(166.216,01)	(168.587,46)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(166.216,01)	(174.921,33)
RECEITA LIQUIDA	833.305,11	843.194,77
LUCRO BRUTO	833.305,11	843.194,77
DESPESAS OPERACIONAIS	(829.222,45)	(803.807,45)
DESPESAS COM PESSOAL	(785.063,55)	(775.567,05)
PESSOAL	(785.063,55)	(775.567,05)
DESPESAS GERAIS	(44.158,90)	(28.240,40)
OPERACIONAIS/PRODUÇÃO	(44.158,90)	(28.240,40)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(26.913,46)	(30.350,51)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(26.913,46)	(30.350,51)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(87.375,87)	(100.915,43)
MULTAS, JUROS S/ IMPOSTOS	(87.375,87)	(100.915,43)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.451,08)	(3.256,27)
DESPESAS FINANCEIRAS	(8,40)	(18,02)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(1.442,68)	(3.238,25)
RECEITAS FINANCEIRAS	971,25	1.096,21
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E DESCONTOS	971,25	1.096,21
RESULTADO OPERACIONAL	(110.686,50)	(94.038,68)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	3.465,58	0,00
RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS	3.465,58	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(107.220,92)	(94.038,68)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(107.220,92)	(94.038,68)

SAO JOSE DO RIO PARDO, 31 de Dezembro de 2018

JOSÉ CARLOS XAVIER
PRESIDENTE
CPF: 139.318.738-20

FONTÃO CONTABILIDADE
ANTONIO FERNANDO NOGUEIRA FONTÃO
Reg. no CRC - SP sob o No. TC1SP095706/O-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 27 de março de 2019

Ano II | Edição nº 86

Página 6 de 8



Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo COMDERP

Empresa: CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE S J R PARDO COMDERP
C.N.P.J.: 52.857.281/0001-05
Balanço encerrado em 31/12/2018

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO	188.508,04D	223.680,80D
ATIVO CIRCULANTE	186.236,12D	219.662,05D
DISPONÍVEL	4.706,04D	2.672,14D
CAIXA	4.696,22D	2.217,38D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	9,82D	454,76D
CLIENTES	148.271,73D	185.131,28D
DUPLICATAS A RECEBER	148.271,73D	185.131,28D
OUTROS CRÉDITOS	181,98D	181,98D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	181,98D	181,98D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	33.076,37D	31.676,65D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	33.076,37D	31.676,65D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.271,92D	4.018,75D
IMOBILIZADO	2.271,92D	4.018,75D
PRODUÇÃO	4.380,00D	4.380,00D
ADMINISTRAÇÃO	400,00D	400,00D
UNIDADE 1 USINA DE ABRITAGEM	0,00	68,91D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	3.727,11C	3.314,73C
UNIDADE 2 FABRICA ARTEFATOS DE	9,37D	9,37D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA ART. CIMENTO	9,37C	9,37C
UNIDADE 3 GUIAS SARJETAS PAVIMENTAÇÃO	59.093,78D	59.024,87D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA GUIAS SARJETAS PAVIMENTAÇÃO	59.093,78C	58.470,00C
UNIDADE 4 CONSTRUÇÃO CIVIL	5,84D	5,84D
(-) DEPRECIACÃO ACUMUL. CONSTRUÇÃO CIVIL	5,84C	5,84C
UNIDADE 5 AÇOUGUE	7,33D	7,33D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA MAQ. EQUIP. CONSTRU.	7,33C	7,33C
IMOBILIZADO ADMINISTRATIVO	8.724,25D	8.793,30D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA IMOB. ADM	7.505,22C	6.863,60C
PASSIVO	188.508,04C	223.680,80C
PASSIVO CIRCULANTE	473.997,47C	333.621,47C
FORNECEDORES	14.352,25C	15.335,59C
FORNECEDORES	14.352,25C	15.335,59C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	245.528,02C	92.863,73C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	245.528,02C	92.863,73C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	110.931,77C	130.385,96C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	32.245,39C	33.046,52C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	16.527,61C	24.494,22C
PROVISÕES	62.158,77C	72.845,22C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	29.987,03C	8.611,34C
CONTAS A PAGAR	29.987,03C	8.611,34C
PARCELAMENTOS	73.198,40C	86.424,85C
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	117.147,08C	137.026,38C
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	43.948,68D	50.601,53D
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	595.721,35C	658.768,47C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	595.721,35C	658.768,47C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	985.585,11C	1.075.202,14C
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	390.863,76D	416.433,67D
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	881.210,78D	768.709,14D
CAPITAL SOCIAL	279.000,00C	279.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	279.000,00C	279.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.160.210,78D	1.047.709,14D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.160.210,78D	1.047.709,14D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 188.508,04 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e oito reais e quatro centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO CFC Nº 1.374/2011.

JOSÉ CARLOS XAVIER
PRESIDENTE
CPF: 139.318.738-20

FONTÃO CONTABILIDADE
ANTONIO FERNANDO NOGUEIRA FONTÃO
Reg. no CRC - SP sob o No. TC1SP095706/O-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 27 de março de 2019

Ano II | Edição nº 86

Página 7 de 8



Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo COMDERP

Empresa: CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE S J R PARDO COMDERP
C.N.P.J.: 52.857.281/0001-05
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			Total
	Capital Social	(-) Prejuízos Acumulados	Ajustes Dev.Exerc. Anteriores	(-) Prejuízo do Período	
Saldo em 31/12/2017	279.000,00	-1.047.709,14			-768.709,14
Ajustes de Exercícios Anteriores			-5.280,72		-5.280,72
(-) Prejuízo do Período				-107.220,92	-107.220,92
Saldo em 31/12/2018	279.000,00	-1.047.709,14	-5.280,72	-107.220,92	-881.210,78

JOSÉ CARLOS XAVIER
PRESIDENTE
CPF: 139.318.738-20

FONTÃO CONTABILIDADE
ANTONIO FERNANDO NOGUEIRA FONTÃO
Reg. no CRC - SP sob o No. TC1SP095706/O-1

Empresa: CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE S J R PARDO COMDERP
C.N.P.J.: 52.857.281/0001-05
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	1.036.380,67	1.039.305,85
Valores pagos a fornecedores	(219.738,24)	(190.228,20)
Valores pagos a empregados	(423.491,46)	(398.428,06)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	393.150,97	450.649,59
Tributos pagos	(291.054,17)	(370.541,84)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	102.096,80	80.107,75
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(60.265,57)	(51.500,34)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	41.831,23	28.607,41
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(39.797,33)	(26.367,78)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(39.797,33)	(26.367,78)
Aumento nas Disponibilidades	2.033,90	2.239,63
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.672,14	432,51
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	4.706,04	2.672,14

SAO JOSE DO RIO PARDO, 31 de Dezembro de 2018

JOSÉ CARLOS XAVIER
PRESIDENTE
CPF: 139.318.738-20

FONTÃO CONTABILIDADE
ANTONIO FERNANDO NOGUEIRA FONTÃO
Reg. no CRC - SP sob o No. TC1SP095706/O-1

Empresa : CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE S J R PARDO
CNPJ : 52.857.281/0001-05
Insc. Junta comercial : 3530009537-5 Data: 17/08/1983

NOTAS EXPLICATIVAS EM 31/12/2018

As Demonstrações Contábeis da empresa foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e emanadas da Lei das Sociedades por Ações (6.404/76) alteradas pelas Leis 11.638/2007 e Lei 11.941/2009, nos pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

O Ativo Circulante representa as contas caixa, lançamentos de recebimentos e pagamentos feitos pela empresa, aplicação financeira, e outros créditos refere-se a conta Clientes e Tributos a Recuperar.

As contas de Aplicação Financeira Bloqueio Judicial e Depósitos para Recursos refere-se aos depósitos bloqueados por ordem judicial.

O Ativo não circulante é demonstrado ao custo de aquisição ou manutenção menos a depreciação acumulada, corrigido monetariamente até 31/12/2005.

O Passivo Circulante é demonstrado pelas obrigações provisionadas para pagamento no exercício seguinte, com dedução dos encargos a amortizar.

O Passivo não Circulante é demonstrado pela obrigação de parcelamentos de impostos federais e parcelamentos de INSS que estão provisionados para pagamento em exercícios seguintes, com dedução dos encargos a transcorrer.

O Capital Social Subscrito, integralizado está representado por ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal pertencentes a acionistas domiciliados no país.

O lançamento devedor na conta Ajustes de Exercícios Anteriores refere-se regularização de guias de GPS com aplicação da alíquota correta ajustada pelo Fator Acidentário de Prevenção (FAP), pertencentes às competências compreendidas entre 09/2013 à 13/2014.

O Resultado do Exercício é pelo regime de competência e apurou Prejuízo no valor de R\$ 107.220,92.

JOSÉ CARLOS XAVIER
CPF: 139.318.738-20
DIRETOR PRESIDENTE

ANTÔNIO FERNANDO NOGUEIRA FONTÃO
TC CRC/SP TC1SP095706/O-1
CPF: 848.766.548-91



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 27 de março de 2019

Ano II | Edição nº 86

Página 8 de 8



Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo COMDERP

Parecer do Conselho Fiscal

Os Membros do Conselho Fiscal da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo – Comderp, tendo examinado os livros, diários e documentos, atestam a exatidão do balanço do exercício 2018, recomendando a aprovação das referidas contas.

São José do Rio Pardo, 13 de Março de 2019.

Lourival Del Ciampo.

Heber Luís Nogueira Fontão.

Orlando Perri Junior.

PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Na qualidade de membros designados pelo Conselho Administrativo da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo – COMDERP, situada a Avenida Belmonte, nº 250 – Jardim Nova Belmonte, São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ - MF Sob. nº 52.857.281/0001-05 Em Assembleia Geral Ordinária de 07 de março de 2019, declaramos que examinamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucro ou Prejuízo Acumulados e também livros e documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Opinamos também pela aprovação das contas das referidas peças contábeis, pois representam adequadamente posição Patrimonial e Financeira da Entidade.

São José do Rio Pardo, 14 de Março de 2019.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ernani Christovam Vasconcellos
Presidente

Antônio Diógenes Bertonha
Secretário

Ilson José Antonialli
Membro

DIRETORIA EXECUTIVA

José Carlos Xavier
Diretor Presidente

Andréia Paolini Castoldi Sigliano
Diretor Financeiro

Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo